



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE



PORTARIA Nº 463/2026

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, e em atendimento ao disposto no art. 1º da Resolução nº 023/2009 do Conselho Universitário,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, escolhidos pelas Unidades Acadêmicas, para comporem a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) - Gestão 2026/2028:

Unidades	Titulares	Suplentes
Faculdade de Direito	Valdenir Cardoso Aragão	Fernando Amaral Rita de Araujo Neves
Centro de Ciências Computacionais	Geralcy Carneiro da Silva	André Prisco Vargas Vagner Santos da Rosa
Escola de Engenharia	Milton Luiz Paiva de Lima	Ana Maria Volkmer de Azambuja Alessandra Buss Tessaro
Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis	Fernanda Gomes Victor	Fernando Rafael Cunha Cíntia Amaral Pinto César
Instituto de Oceanografia	Gonzalo Velasco Canziani	Maria Fernanda Coló Giannini Renato Mitsuo Nagata
Escola de Enfermagem	Giovana Calcagno Gomes	Márcia Otero Sanches Simone Quadros Alvarez
Faculdade de Medicina	Alexandra Medeiros Souza	Janice Luering Giongo Luan Estrela Pietro
Escola de Química e Alimentos	Paulo Henrique Beck	Sabrina Madruga Nobre Ana Paula Dutra Resem Brizio
Instituto de Ciências Biológicas	Duane Barros da Fonseca	Isabel Soares Chaves Rodrigo Desessards Jardim
Instituto de Ciências Humanas e da Informação	Adriana Fraga da Silva	Danilo Vicensotto Bernardo Maciel Cover
Instituto de Educação	Rita de Cássia Grecco dos Santos	Claudete Miranda Abreu Rodrigo Eder Zambam
Instituto de Letras e Artes	Eliana da Silva Tavares	Daniele Corbetta Piletti Kelley Baptista Duarte
Instituto de Matemática, Estatística e Física	Jurselem Carvalho Perez	Julian Moisés Seije Suárez Edite Taufer

Art. 2º Conforme estabelecido no art. 3º da Resolução nº 023/2009 do CONSUN, o mandato de

representação será de dois anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 26 de fevereiro de 2026.

Ednei Gilberto Primel

Reitor em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Ednei Gilberto Primel, Reitor, Substituto**, em 26/02/2026, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0562458** e o código CRC **359976E9**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.003139/2026-51

SEI nº 0562458